



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 0130/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar até o valor de **R\$ 133.300,00(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade:001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.001.0004.0122.0020.2002.33191000000000000000.15007000000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 80).....até R\$5.800,00

Unidade:004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2009 - Manut. da Contab. Adm. trib. Fisc.e Adm.fin.geral

02.004.0004.0123.0030.2009.33191000000000000000.15007000000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 103).....até R\$ 11.000,00

Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental

02.005.0012.0361.0180.2036.33191000000000000000.15001001000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 139).....até R\$ 6.000,00

Ação: 2037 - Mde Eb Manut.do Ensino Fundamental- FUNDEB

02.005.0012.0361.0180.2037.33191000000000000000.15401070000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 147).....até R\$ 32.000,00

Ação: 2049 - Mde Eb Manut.da Educação Infantil - FUNDEB

02.005.0012.0365.0210.2049.33190000000000000000.15401070000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 171).....até R\$ 70.000,00

02.005.0012.0365.0210.2049.33191000000000000000.154010700000 APLIC. DIRETAS (Ref. 172).....até R\$ 5.000,00

Ação: 2069 - Manut.da Limpeza Urbana e Manejo de Residuos Solid

02.010.0017.0512.0290.2069.33191000000000000000.15007000000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 255).....até R\$ 500,00

Ação: 2118 - Manut.de serv.de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme conv. c/BOMBEIROS MILITARES

02.011.0006.0182.0070.2118.33191000000000000000.15007000000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 262).....até R\$ 3.000,00

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de até o valor de **R\$ 133.300,00(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade:001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.001.0004.0122.0020.2002.33390000000000000000.15007000000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 81).....até R\$5.800,00

Unidade:004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2009 - Manut. da Contab. Adm. trib. Fisc.e Adm.fin.geral

02.004.0004.0123.0030.2009.33190000000000000000.15007000000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 102).....até R\$ 11.000,00

Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental

02.005.0012.0361.0180.2036.33393000000000000000.15001001000000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 143).....até R\$ 3.000,00

02.005.0012.0361.0180.2036.34490000000000000000.150010010000 APLIC. DIRETAS (Ref. 144).....até R\$ 3.000,00

Ação: 2037 - Mde Eb Manut.do Ensino Fundamental- FUNDEB

02.005.0012.0361.0180.2037.33390000000000000000.154070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 148).....até R\$ 32.000,00

Ação: 2049 - Mde Eb Manut.da Educação Infantil - FUNDEB

02.005.0012.0365.0210.2049.33390000000000000000.154070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 173).....até R\$ 42.600,00

02.005.0012.0365.0210.2049.34490000000000000000.154070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 174).....até R\$ 32.400,00

Ação: 2069 - Manut.da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solid

02.010.0017.0512.0290.2069.33190000000000000000.150070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 254).....até R\$ 500,00

Ação: 2118 - Manut.de serv.de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme conv. c/BOMBEIROS MILITARES

02.011.0006.0182.0070.2118.34490000000000000000.150070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 267).....até R\$ 3.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secr.Mun. de Adm. e Finanças